



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 041/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GELSO ANTONIO LORENZI - ME.

Processo: 23117.007100/2012-05

Pregão Eletrônico: 249/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **GELSO ANTONIO LORENZI - ME**, estabelecida na cidade de Taguatinga, no Distrito Federal, situada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 154/3, Lotes 02/04, inscrita no CNPJ sob o nº 01.778.924/0001-86, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor, o Sr. Gelso Antonio Lorenzi, portador do RG 46919718 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 869.763.899-20, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.007100/2012-05, na modalidade Pregão Eletrônico nº 249/2012, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de **prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses**, de 19/10/2013 a 19/10/2014, **sem reajuste de preços**, conforme justificativa anexada nas folhas 237 a 251 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Os preços permanecerão inalterados, e o valor global estimado para 12 (doze meses) perfaz o total de R\$ 217.580,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e oitenta reais).

ITEM (Uberlândia)	QTDE	UNID.	VALOR (R\$)	
			UNIT.	TOTAL
recarga ext. ap 10 L	236	SV	13,16	3.105,76
recarga ext. pp 04 Kg	200	SV	17,80	3.560,00
recarga ext. pp 06 Kg	150	SV	25,20	3.780,00
recarga ext. pp 08 Kg	100	SV	33,60	3.360,00
recarga ext. pp 12 Kg	3	SV	54,23	162,69
recarga ext. pp 20 Kg	3	SV	84,00	252,00
recarga ext. pp 01 Kg (base de troca)	27	SV	16,51	445,77
recarga ext. pp 02 Kg (base de troca)	11	SV	25,35	278,85
recarga ext. pp 06 Kg abc	100	SV	66,45	6.645,00
recarga ext. co2 04 Kg	40	SV	54,91	2.196,40
recarga ext. co2 06 Kg	150	SV	66,58	9.987,00
recarga ext.co2 10 Kg	4	SV	109,54	438,16
teste hidrostático ext. água pressurizada 10 l	60	SV	11,65	699,00
teste hidrostático ext. co2 4 Kg	10	SV	18,91	189,10
teste hidrostático ext. co2 6 Kg	38	SV	20,25	769,50
teste hidrostático ext. pp 4 Kg	50	SV	11,65	582,50
teste hidrostático ext. pp 6 Kg	25	SV	12,31	307,75
teste hidrostático ext. pp 8 Kg	25	SV	12,31	307,75
teste hidrostático ext. pp 12 Kg	3	SV	12,98	38,94
teste hidrostático ext. pp 20 Kg	3	SV	24,58	73,74
extintor novo ap 10 L	30	PÇ	110,50	3.315,00
extintor novo 1 Kg 05 anos abc	10	PÇ	63,25	632,50
extintor novo 2 Kg 03 anos abc	10	PÇ	98,83	988,30
extintor novo pp 4 Kg	10	PÇ	110,50	1.105,00
extintor novo pp 6 Kg	10	PÇ	139,33	1.393,30
extintor novo pp 8 Kg	10	PÇ	164,43	1.644,30
extintor novo abc 06 Kg	100	PÇ	178,00	17.800,00
extintor novo co2 4 Kg	15	PÇ	384,75	5.771,25
extintor novo co2 6 Kg	20	PÇ	421,41	8.428,20
extintor novo co2 10 Kg com rodas	5	PÇ	804,50	4.022,50
anel 'oring	300	PÇ	1,06	318,00
bucha e pera	300	PÇ	2,16	648,00
difusor	50	PÇ	8,35	417,50
empatação de mangueira	200	PÇ	60,00	12.000,00
empatação de mangueira 1 1/2	200	PÇ	56,50	11.300,00
empatação de mangueira 2 1/2	200	PÇ	74,83	14.966,00
mangueira ap pp	200	PÇ	9,40	1.880,00
mangueira CO ₂	200	PÇ	21,90	4.380,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



mangueira pó	200	PÇ	9,40	1.880,00
manometro	200	PÇ	5,58	1.116,00
pintura extintor	300	PÇ	12,65	3.795,00
pintura extintor sobre rodas 20 Kg	20	PÇ	30,00	600,00
pistola plastica extintor	50	PÇ	40,00	2.000,00
pistola com válvula esferica	100	PÇ	40,00	4.000,00
quebra jato	200	PÇ	2,16	432,00
reparo de válvula CO ₂	100	PÇ	25,00	2.500,00
sifão	150	PÇ	12,00	1.800,00
suporte fixação de extintor	150	PÇ	5,25	787,50
suporte de solo	70	PÇ	37,00	2.590,00
suporte de mangueira	200	PÇ	7,00	1.400,00
válvula de CO ₂	200	PÇ	37,16	7.432,00
válvula de CO ₂ 3/4	200	PÇ	40,16	8.032,00
válvula m30	200	PÇ	19,56	3.912,00
válvula p/4	200	PÇ	19,56	3.912,00
válvula ap	200	PÇ	19,56	3.912,00
válvula p/20	200	PÇ	27,12	5.424,00
trava	250	PÇ	2,05	512,50
punho	300	PÇ	3,91	1.173,00
placa indicativa fotoluminescente de extintor	700	PÇ	8,50	5.950,00
TOTAL (Uberlândia)				191.350,00

ITEM (Ituiutaba)	QTDE	UNID.	VALOR (R\$)	
			UNIT.	TOTAL
recarga ext. ap 10L	6	SV	18,50	111,00
recarga ext. pp 04 Kg	14	SV	23,13	323,82
recarga ext. pp 06 Kg	4	SV	31,53	126,12
recarga ext. CO ₂ 06 Kg	4	SV	73,25	293,00
teste hidrostático ext. agua pressurizada 10 L	3	SV	15,98	47,94
teste hidrostático ext. CO ₂ 6 Kg	2	SV	25,58	51,16
teste hidrostático ext. pp 4 Kg	7	SV	15,98	111,86
teste hidrostático ext. pp 6 Kg	2	SV	16,85	33,70
anel 'oring	15	PÇ	1,56	23,40
bucha e pera	15	PÇ	2,16	32,40
difusor	2	PÇ	8,34	16,68
empatação de mangueira	10	PÇ	50,00	500,00
empatação de mangueira 1 1/2	10	PÇ	54,81	548,10
empatação de mangueira 2 1/2	10	PÇ	78,16	781,60
mangueira ap pp	10	PÇ	9,40	94,00
mangueira CO ₂	10	PÇ	21,90	219,00
mangueira pó	10	PÇ	9,40	94,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



manometro	10	PÇ	5,58	55,80
pintura extintor	15	PÇ	12,65	189,75
pistola plastica extintor	10	PÇ	40,00	400,00
pistola comválvula esferica	10	PÇ	40,00	400,00
quebra jato	10	PÇ	2,16	21,60
reparo de válvula CO ₂	3	PÇ	25,00	75,00
sifão	3	PÇ	4,73	14,19
suporte fixação de extintor	10	PÇ	8,58	85,80
suporte de solo	10	PÇ	42,00	420,00
suporte de mangueira	20	PÇ	7,00	140,00
válvula de CO ₂	5	PÇ	37,16	185,80
válvula de CO ₂ 3/4	5	PÇ	40,16	200,80
válvula m30	5	PÇ	19,56	97,80
válvula p/4	5	PÇ	19,56	97,80
válvula ap	5	PÇ	19,56	97,80
válvula p/20	5	PÇ	29,23	146,15
trava	25	PÇ	2,05	51,25
punho	20	PÇ	3,91	78,20
placa indicativa fotoluminescente de extintor	28	PÇ	10,16	284,48
TOTAL (Ituiutaba)				6.450,00

TOTAL (Uberlândia)	R\$ 191.350,00
TOTAL (Ituiutaba)	R\$ 6.450,00
TOTAL ACRÉSCIMO 1º TERMO ADITIVO	R\$ 19.780,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 217.580,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União:

- PTRES: 61844
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte de Recursos: 112
- Nota de Empenho: 2013NE800378-17

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no



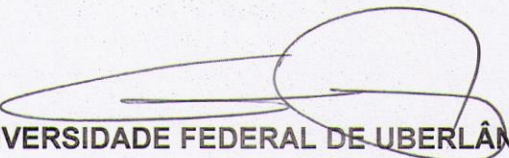
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 17 de outubro de 2013.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


GELSO ANTONIO LORENZI - ME
Gelso Antonio Lorenzi
Diretor

TESTEMUNHAS


Nome: Rita de Cassia Lima
CPF: 888.907.086-20


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09